

# IMPOSTOS: O GOVERNO PERDE OUTRA.

**A Constituinte transferiu para os Estados mais uma fatia dos impostos que a União arrecada, consolidando a derrota do governo.**

A aprovação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS — consolidou ontem a vitória da aliança entre a Constituinte e os governadores contra o governo federal na questão da descentralização das receitas tributárias. O novo imposto é de competência dos Estados e agrega à base do antigo ICM os serviços de transportes interestaduais e de comunicação, que atualmente são tributados pelo governo federal. O novo ICMS vai abranger também os atuais impostos únicos sobre energia elétrica e combustíveis.

A Receita Federal começará agora a se preparar para a implantação do novo sistema tributário, que vai exigir um esforço de revisão da legislação complementar e ordinária. Foi o que reconheceu, após a votação de ontem, o assessor especial do ministro da Fazenda, Nelson Madalena. Esse esforço deverá ser maior para os Estados e municípios em função, entre outras coisas, da abrangência do ICMS. Técnicos da Receita afirmam que, mesmo reduzindo os ganhos do governo federal, esse novo imposto apresenta um passo para a modernização do Sistema Tributário Nacional. Segundo os técnicos, o ICMS aproxima-se do imposto sobre valor adicionado que existe nos países mais desenvolvidos para tributar todo tipo de transação comercial e prestação de serviços.

Foi com a rejeição de uma emenda do deputado César Maia (PDT-RJ) — que pretendia atribuir a competência aos municípios — que a Constituinte possibilitou aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre a prestação de serviços de comunicação. Como não houve emendas ao Artigo 181 da emenda coletiva do Centrão que dispõe sobre a competência dos Estados e do Distrito Federal para instituir impostos, e que reproduz o texto do anteprojeto da comissão de Sistematização, ficou também aprovada a competência para a criação de impostos sobre herança, doação e quaisquer bens ou direitos.

"Como estava é que não podia continuar. Os municípios vivem mendigando, os estados vivem mendigando, todos de pires na mão e isso não é mais possível", declarou o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, defendendo a melhor distribuição dos recursos arrecadados pela União. Ele lembrou que a nova divisão das receitas reflete um processo lento de negociação que se arrastou desde as subcomissões, comissões temáticas, sistematização, com inúmeras reuniões.

Ulysses completou: "O governo teve oportunidade, e não sei se se valeu dela, de participar das negociações com os diversos grupos durante todo esse processo. Recebemos juizes, promotores, pessoas ligadas ao meio ambiente e até mesmo autoridades de fora do País trazendo suas contribuições à Constituinte. Portanto, ninguém pode reclamar ou alegar surpresa com os resultados das votações. Os deputados, todos, do Norte, Nordeste, Sul ao Centro-Oeste estiveram envolvidos".

Quanto à punição aos faltosos (ontem os parlamentares do Norte e Nordeste se retiraram do plenário, impossibilitando o quórum necessário, no momento em que seria votado o parágrafo único do artigo 181), o presidente da Constituinte foi novamente cobrado pelo senador Mário Covas e pelos deputados Paulo Delgado (PT-MG) e Sandra Cavalcanti (PFL-RJ). Mais uma vez Ulysses Guimarães apenas prometeu estudar as propostas já existentes.

## Ordem econômica: a ação dos empresários.

As novas obrigações trabalhistas, encargos e contribuições aprovadas pela Constituinte significarão impacto imediato equivalente a 28,5% da folha de salários nos custos das empresas. O levantamento é da Confederação Nacional da Indústria e foi debatido ontem em reunião dos presidentes das confederações nacionais que compõem a União Brasileira de Empresários — UBE.

Entre as novas obrigações estão a redução da jornada de trabalho, de 48 para 44 horas semanais, a licença-maternidade e licença-paternidade, a elevação do adicional mínimo da hora extra para 50% e o salário-ferias. Segundo os técnicos da CNI, esse impacto representará "indesejável retrocesso nas relações trabalhistas, desproteção ao trabalhador, erosão da base de arrecadação fiscal e deterioração do padrão ético da sociedade".

No entanto, trabalhadores de todo o País se preparam para uma série de manifestações públicas dia 20 próximo, justamente em defesa da manutenção desses dispositivos. A mobilização — apoiada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, sindicatos e outras entidades femininas e trabalhistas — é uma resposta à exigência de várias empresas denunciadas ao CNDM, de apresentação de atestado de esterilidade ou declaração de ligadura de trompas a mulheres candidatas a emprego.

### Petróleo

O presidente da Confederação Nacional do Comércio, Antônio Oliveira Santos, que participou da reunião da UBE, disse que a entidade decidiu dar "integral apoio" à emenda do Centrão, a ser votada na próxima semana, que retira restrições ao capital estrangeiro e freia a intervenção do Estado na economia.

Santos acrescentou que os empresários também repudiam a nacionalização das empresas distribuidoras de petróleo, prevista no item V do artigo 207. O presidente da Federação Nacional dos Revendedores de Combustíveis, Gil Siuffo, disse ontem, porém, não estar preocupado com esse item, porque já existe consenso na Constituinte de que será derrubado na votação do plenário.

A grande preocupação, segundo ele, é com a emenda a esse artigo, dos deputados Humberto Souto (PFL-MG) e Max Rosenmann (PMDB-PR), que congela as cotas de combustíveis das distribuidoras estrangeiras, afetando 12 mil proprietários de postos de gasolina. E mais grave, para ele, é que a emenda eleva de sete para 37% a participação no mercado dos chamados retalhistas, sem que disponham de qualquer estrutura para isso. Em todo o País, os retalhistas formam um contingente de 440 transportadores que fornecem óleo diesel e óleo combustível a consumidores de até 20 mil litros mensais. Pela emenda, eles passariam também a fornecer álcool, gasolina e gás de cozinha, segundo Siuffo.

## Sarney adverte: vão inviabilizar a União.

Na "Conversa ao pé do rádio" de ontem, o presidente José Sarney disse que a reforma tributária prestes a ser aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte pode significar um retrocesso em programas sociais bastante avançados. Ao tirar da União o grosso dos recursos para fortalecer os Estados e municípios — alertou —, os constituintes estarão impedindo que o governo federal continue a transferir 62% da receita tributária para as regiões Norte e Nordeste — as mais pobres do País.

"Eu tive uma grande preocupação com esse assunto" — disse Sarney. "Reconheço que é imperioso fortalecer as finanças dos Estados e municípios, mas devemos ter cuidado para não inviabilizar a União, não inviabilizar a Federação, cujos recursos são sempre usados para cumprir as suas finalidades e também para auxiliar as regiões mais pobres, como o Norte e o Nordeste, construir a infra-estrutura nacional e ter recursos para as emergências."

"Hoje, por exemplo, 62% das transferências de recursos da União são destinados ao Norte e Nordeste, regiões mais pobres. Se aprovado o projeto, essas aplicações federais nas regiões do Norte e Nordeste, mais na região Centro-Oeste, teremos um decréscimo de cerca de 10%. Digo isso com absoluta autoridade, porque não estou pensando no meu governo, mas no futuro, nos problemas que uma divisão mal feita da receita dos impostos pode acarretar para os meus sucessores. Se o governo federal não tiver meios para reduzir os efeitos das diferenças, a pobreza vai aumentar ainda mais e perderemos os avanços que se vêm realizando para melhorar a péssima distribuição de renda do Brasil, péssima distribuição de renda não só de caráter regional como também de caráter pessoal. Foi essa observação que fiz aos membros da Constituinte, por um problema de consciência."

Sarney lembrou ainda a recente visita

a Jales, Interior paulista, quando condenou o "terrorismo moral" do qual diz ser vítima. Mesmo sem citar a CPI da Corrupção, o presidente chamou a atenção dos "falsos democratas" para que observem o exemplo de "equilíbrio" e de "tolerância" que vem dando. Essa tolerância, afirmou, é para que a transição se desenvolva em paz e que possa, através de eleições diretas, entregar o poder ao seu sucessor.

Os falsos democratas, segundo Sarney, são "aqueles que têm a máscara de democratas mas que usam a liberdade para matar a própria liberdade".

No programa, o presidente justificou também a revogação do decreto que estabelece a liberdade vigiada para os reajustes das mensalidades escolares. E lamentou a falta de responsabilidade de alguns estabelecimentos de ensino que praticaram preços abusivos. Esses estabelecimentos, concluiu, não souberam usar a liberdade, motivando o controle do governo.



Barco e Sarney no aeroporto de São Luís

## APROVADO

Esta é a íntegra do que foi aprovado ontem pela Constituinte.

Título VI — Da tributação e do orçamento.  
Capítulo I — Do Sistema Tributário Nacional.  
Seção IV — Dos impostos dos Estados e do Distrito

Federal.  
Artigo 181 — Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:  
I — Transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II — Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações, ainda que as operações e as prestações se iniciem no Exterior;  
III — Propriedade de veículos automotores

## A escravidão tributária

Ives Gandra da Silva Martins

Aprovou a Constituinte uma reforma tributária contra o povo brasileiro. Favorável aos governantes, aos detentores do poder, que terão mais recursos, à custa de um brutal aumento de carga fiscal.

Há muito venho dizendo que a futura Constituição brasileira não é destinada aos governados, mas aos governantes. É uma Carta contrária ao cidadão e favorável ao Estado. É uma Carta que transformará o contribuinte em um escravo produtor de tributos confiscatórios.

Os absurdos explodem principalmente no capítulo do Sistema Tributário. A União, que não perde atribuições, funções, encargos ou poder perderá em torno de 23% de sua receita tributária para os Estados e municípios, devendo cobrir tal insuficiência com exorbitante aumento da imposição tributária. Por esta razão, foi-lhe assegurada, não obstante termos, o professor Hamilton Dias de Souza e eu, apresentado emenda em contrário, o direito de não respeitar a capacidade contributiva do cidadão. Diz o texto já aprovado que esta será respeitada "sempre que possível". Como o déficit público da União, nem mesmo com a receita atual, é reduzido, pode-se imaginar o que ocorrerá quando perder a União 23% de sua receita ou em torno de 10% da receita tributária global do País. O déficit permanente permite-me vislumbrar que "nunca será possível" respeitar a capacidade contributiva do povo.

Acresce-se que nas disposições transitórias pretende-se efetivar funcionários públicos que não prestaram concursos. Que entram pela porta larga da amizade e não pelo caminho estreito do concurso público. Basta que estejam há cinco anos na administração, mesmo que apenas à sua disposição. Tais disposições, se aprovadas, perpetuarão o inchaço das máquinas administrativas, tornando confiscatórias as exigências tributárias, apesar de continuarem insuficientes.

Cria-se o imposto sobre grandes fortunas e, no Brasil, o conceito de grande fortuna reduz-se à detenção de bens no valor de 50 mil OTNs. Pelo projeto já em tramitação no

Congresso, quem tiver bens móveis e imóveis no valor de 50 mil OTNs deverá recolher anualmente 500 OTNs, a título de imposto sobre a "fortuna", patrimônio que conseguiu, após já ter pago para adquiri-lo um universo de algumas dezenas de tributos.

E a União não poderá abrir mão de tal imposto novo, visto que perderá cinco impostos a favor dos Estados (os três únicos, o de transportes e o de comunicações).

Por outro lado, o famoso "princípio da anualidade" (no Brasil da anterioridade por força de seu espectro menor) praticamente desaparece, sendo inaplicável de direito a quatro dos sete impostos federais e parcialmente inutilizado para os outros três (ITR, I. Renda e de grandes fortunas), dois deles patrimoniais. O terceiro é o imposto sobre a renda em que a União pode retroagir na incidência, desde que a cobrança seja feita no exercício seguinte. A única garantia do contribuinte é de que o imposto retroativo não seja cobrado no próprio exercício.

O Brasil retorna, pois, oito séculos na História, isto é, volta praticamente a conviver com o período anterior à "Magna Carta Baronorum", quando os barões ingleses exigiram de João Sem Terra um orçamento e previsões de despesas e de receitas de ano para ano.

Estados e municípios receberão brutal transferência de receitas. Marotta Rangel, em reunião de Conselho de Economia da Federação do Comércio, na última quinta-feira, dizia-me que o ideal seria criar uma empresa para construir fontes luminosas para prefeituras. Algumas delas não saberão o que fazer com o que vão receber. Os contribuintes, todavia, terão de pagar tais transferências.

O ICM, se mantido o novo texto, incidirá sobre as operações financeiras das mercadorias adquiridas a prazo, praticamente impossibilitando o brasileiro médio de possuir qualquer bem durável. Isto porque sobre todos os acréscimos financeiros (correção monetária, encargos bancários, comissões etc.) pagará o ICM, hoje de 17%.

A Reforma Tributária aprovada, à evidência, é excelente para os governantes, e péssima para os contribuintes. Os governantes se transformarão em verdadeiros senhores feudais da Idade Média, vivendo à custa dos escravos da gleba daquela época, ou seja, dos contribuintes de hoje.

Nunca uma Assembleia pensou tanto em como fortalecer o poder e enfraquecer o povo. Nunca a realidade nacional foi tão aviltada com a aprovação de um sistema que acrescenta à carga excessiva da atualidade uma carga iniqua no futuro.

O Brasil não é uma Federação. É um Estado unitário tripartido. Tem os ônus de sustentação de três ordens políticas que os Estados Unitários não possuem. Custa mais para o cidadão. Seu custo, todavia, é compensado nas federações conhecidas porque seus governos não são estatizantes. Suas economias de livre mercado permitem que as estruturas administrativas sejam menores. No Brasil, não. Temos, de um lado, o peso de uma economia estatal que inviabiliza o Brasil e sufoca o contribuinte. E a este peso se acresce aquele de suportar o peso de três esferas de poder desvinculadas dos interesses nacionais e vinculadas aos interesses pessoais, distritais ou, no máximo, regionais.

Sou pessimista sobre a futura Constituição. Com ela, o Brasil caminhará para o caos, posto que desestimula o trabalho, na ordem social; o investimento, na ordem econômica; e a poupança no sistema tributário. E na hiperestagnação para a qual caminhamos, não há como sair da crise com uma Carta Magna desincentivadora do trabalho, do investimento e da poupança. Ninguém melhor que Manoel Gonçalves Ferreira Filho descreveu o que certamente acontecerá após a promulgação deste complexo desarmônico denominado de Constituição. Viveremos, em sua gráfica afirmação, "The day after".

Ives Gandra da Silva Martins  
é professor titular  
de Direito Econômico da Faculdade  
de Direito da  
Universidade Mackenzie